



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
OUIDORIA-GERAL

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Campus Universitário. CEP: 56.304-205.
Telefone: (87) 2101-6851 – E-mail: ouvidoria@univasf.edu.br

RESULTADO FINAL – EDITAL Nº 01/2020
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DA OUIDORIA-GERAL DA UNIVASF

A Ouvidoria-Geral da Universidade Federal do Vale do São Francisco, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788/2008, a Instrução Normativa nº 213/ME, de 17/12/2019 e o constante no Edital Ouvidoria nº 01/2020, de 14 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

1. **DIVULGAR** o resultado final do Processo Seletivo para Estagiário da Ouvidoria-Geral da Univasf, conforme quadro de classificação abaixo:

CANDIDATO	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO		NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		1ª ETAPA	2ª ETAPA		
Clara Simões Aragon	Univasf	15,84	75	90,84	1º
Jackeline Moreira Diniz	FACESP	17,06	70	87,06	2º
Vanuska Cavalcanti Rodrigues	Univasf	16,82	55	71,82	3º
Ígina Gabriela da Silva Pereira	Univasf	16,44	55	71,44	4º
Carlos Augusto Santos da Silva	Univasf	13,86	55	68,86	5º
Daniela Coelho Silva	UAPI	17,26	55	72,26	6º
Sara Elizabeth Marques Silva de Sá	Facape	16,8	45	61,8	7º
Michaela Samara Vieira dos Santos	Univasf	15,82	45	60,82	8º
Erica Regina Lino dos Santos	Univasf	16,36	40	56,36	9º
Patrícia Custódio Lopes	Univasf	13,9	40	53,9	10º

Danielle da Silva Barros	Universidade Tiradentes	12,9	40	52,9	11º
David Alisson da Silva Nascimento	Univasf	12,68	40	52,68	12º
Victória Aragão de Freitas	Univasf	9,52	Ausente		Desclassificada
Jaine Cunha Castro	FACESP	16,7	Ausente		Desclassificada
Bruno Araújo Pimentel	Univasf	16,5	Ausente		Desclassificado
Valéria de Aquino Rodrigues	Univasf	16,16	Ausente		Desclassificada
Antônia Juliana Ribeiro dos Anjos	Univasf	Desclassificada: Descumprimento do Item 3.3.1, II - Edital nº 01/2020			
Francisco Elton Carvalho da Silva	Univasf	Desclassificado - Descumprimento do item 1.2 - Edital nº 01/2020			
Gabriella Rodrigues Gonçalves	Univasf	Desclassificada - Descumprimento do item 1.2 - Edital nº 01/2020			

2. Informar que o aprovado para a vaga ofertada deverá comparecer à Ouvidoria-Geral da UNIVASF, até o dia 05 de março de 2020, com a seguinte documentação:

1.1 Cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; certidão de nascimento/casamento; título de eleitor; comprovante de participação na última eleição/quitação eleitoral; comprovante de residência.

1.2 Comprovante de matrícula.

1.3 Comprovante de conta corrente (número da conta, código e o nome da agência bancária).

1.4 Formulário para cadastro preenchido: coordenação de estágio – formulários – Formulário para cadastramento de estágio (documento disponível na página <http://portais.univasf.edu.br/proex/paginas/Co-estagios/arquivos-formularios/documentacao-para-estagio-na-univasf>).

1.5 Termo de compromisso de estágio na Univasf devidamente preenchido e assinado, em 3 (três) vias. Documento disponível na página da PROEX/UNIVASF (<http://portais.univasf.edu.br/proex/paginas/Co-estagios/arquivos-formularios/estagio-nao-obrigatorio-aluno-da-univasf>)

1.6 Termo de responsabilidade para supervisor de estágio na Univasf, assinado pelo supervisor e

aluno. Documento disponível na página da PROEX/UNIVASF(
[http://portais.univasf.edu.br/proex/paginas/Co-estagios/arquivos-formularios/documentacao-
para-estagio-na-univasf](http://portais.univasf.edu.br/proex/paginas/Co-estagios/arquivos-formularios/documentacao-para-estagio-na-univasf))

Petrolina(PE), 03 de março de 2020.

EDILEIDE COELHO
Ouvidora-Geral da Univasf